LEI Nº 3.375, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Denomina de Rua Nilo Pereira Gomes, o logradouro que se inicia no cruzamento das Ruas Suzana Passos e Expedicionário Rui Antônio da Silva, dando acesso à indústria Tuxa Confecções Ltda., no Bairro Santo Antônio da Barra, neste município, e dá outras providências.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Denomina de Rua Nilo Pereira Gomes, o logradouro que se inicia no cruzamento das Ruas Suzana Passos e Expedicionário Rui Antônio da Silva, dando acesso à indústria Tuxa Confecções Ltda., no Bairro Santo Antônio da Barra, neste município.

Art. 2°. O Executivo incumbir-se-á da identificação do referido local, bem como da comunicação aos órgãos oficiais, a quem interesse esta informação.

Art. 3°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 13 de junho de 2014.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

PROCURADORIA GERAL PMPL